

**Helena de Souza Nunes**  
Organizadora

**EAD na Formação de Professores de Música:  
Fundamentos e Prospecções**

Volume 1

GRÁFICA  
*Copiar*  
EDITORA

Tubarão - 2012



**Presidenta da República**

Dilma Vanna Rousseff

**Ministro da Educação**

Aloizio Mercadante

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

*Reitor*

Carlos Alexandre Netto

*Vice-Reitor*

Ruy Vicente Oppermann

*Secretário de Educação a Distância*

Sérgio Roberto Kieling Franco

*Diretor do Instituto de Artes*

Alfredo Nicolaiewsky

*Chefe do Departamento de Música*

Jocelei Cirilo Bohrer

*Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música EAD*

Helena Müller de Souza Nunes

**Comitê Editorial de Educação a Distância da SEAD/UFRGS**

Lovois de Andrade Miguel

Mara Lúcia Fernandes Carneiro

Sérgio Roberto Kieling Franco

Silvestre Novak

Sílvio Luiz Souza Cunha

**Helena de Souza Nunes**  
Organizadora

**EAD na Formação de Professores de Música:  
Fundamentos e Prospecções**

Volume 1

 Licenciatura em Música modalidade EAD  
Programa Pró-Licenciaturas do MEC

Programa Pró-Licenciaturas do MEC  
Licenciatura em Música modalidade EAD da UFRGS e Universidades Parceiras

*Capa:* Sabrina Spritzer

*Projeto gráfico e ilustrações:* Pedro Steigleder Matzenbacher e Sabrina Spritzer

*Diagramação:* Lucas de Moura, Ricardo Gabriel Herdt, Rodrigo Schramm

*Revisão de conteúdos:* Clarissa de Godoy Menezes, Cláudia Elisiane Ferreira dos Santos, Dorcas Janice Weber, Felipe de Miranda Rebouças, Leonardo Nunes, Marília Raquel Albornoz Stein

*Revisão de ortografia, gramática e padronização ABNT:* Patrícia Regina da Costa

E11 EAD na formação de professores de música : volume 1 : fundamentos e prospecções / Helena de Souza Nunes organizadora ; colaboradores Adriano Almeida Oliveira ... [et al.] -- Tubarão : Copiart, 2012.  
320 p. il. color. ; 23 cm.

ISBN 978-85-99554-77-7

1. Música na educação. 2. Música – Instrução e estudo.
3. Ensino a distância – Brasil. I. Nunes, Helena de Souza.

CDD (21. ed.) 371.33

Elaborada por: Sibele Meneghel Bittencourt – CRB 14/244

# Acolhimento de uma Ideia Surpreendente

*Annamaria Piffero Rangel*<sup>10</sup>

*Helena de Souza Nunes*<sup>11</sup>

O objetivo deste livro é contar como foi possível operacionalizar pedagógica e administrativamente um curso para formação de professores de Música a distância, alcançando com sucesso regiões afastadas dos grandes centros urbanos, como o Sertão Baiano e o interior da Amazônia, o qual precisou de muita determinação, no sentido de superar preconceitos e dúvidas. Pois, se é fácil imaginar cursos teóricos a distância, mesmo que com um alto investimento, a maioria das pessoas ainda duvida deles para conteúdos essencialmente práticos. Não é surpreendente tal espanto, posto que num universo de 59 universidades federais brasileiras<sup>12</sup>, apenas três, até o momento, conferem diploma de Licenciatura em Música na modalidade EAD.

Tradicionalmente baseado na prática do instrumento, em modalidade presencial e no mais das vezes individual, o ensino de Música, quando realizado a distância, teve e ainda tem preconceitos e dificuldades metodológicas a vencer. Inserido no contexto do Programa Pró-Licenciaturas II da SEED/MEC, originado pela Resolução CD/FNDE n. 34/2005, o curso Licenciatura em Música EAD, da UFRGS e Universidades Parceiras UDESC, UFES, UFBA, UNIR, UFAL e UFMT (PROLICENMUS) teve por meta a melhoria da qualidade do ensino musical nas escolas públicas brasileiras, por intermédio da formação de

---

<sup>10</sup>Doutora em Ciências da Educação (Université Paris Descartes, 1991). Professora Adjunta da Faculdade de Educação da UFRGS. Professora do PROLICENMUS em Psicologia da Educação.

<sup>11</sup>Doutora em Música (Musikpädagogik und Ihre Didaktik. Dortmund Universität, 1999). Professora Associada do Departamento de Música do Instituto de Artes da UFRGS. Professora do PROLICENMUS no eixo de Execução Musical. Coordenadora do PROLICENMUS.

<sup>12</sup>Dado obtido no portal e-MEC <<http://emec.mec.gov.br/>> Acesso em: 12 jul. 2012.

seus professores, no caso, habilitação legal para o exercício da função de professor de Música nas séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) PROLICENMUS foi aprovado pela Resolução CEPE/UFRGS n. 128/2006, teve sua Aula Inaugural em 22 de abril de 2008 – no mesmo dia em que o Instituto de Artes da UFRGS, que o abrigou, completava 100 anos –, e a solenidade de Colação de Grau aconteceu em 25 de maio de 2012, para a qual todos os alunos se reuniram no Salão de Atos da Reitoria da UFRGS, em Porto Alegre/RS. Originalmente, foram oferecidas 840 vagas, para as quais se candidataram 1.812 pessoas; mas apenas 724 conseguiram aprovação nas diferentes etapas do processo seletivo e efetivaram sua matrícula; dentre esses, 189 receberam o Diploma. Sua abrangência geográfica inclui alunos de quase uma centena de cidades de cinco Estados, organizadas em onze polos (Cachoeirinha/RS, São Bento do Sul/SC, Canoinhas/SC, Itaiópolis/SC, Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Cristópolis/BA, Irecê/BA, São Félix/BA, Salvador/BA e Linhares/ES), fazendo-o presente nas diferentes regiões brasileiras, todas conectadas basicamente pela Internet.

Estabelecidos os primeiros requisitos, iniciavam-se os desafios pedagógicos e administrativos de um percurso de nove semestres letivos sem chance de suspensão nem retorno. Primeiramente, era preciso garantir a qualidade da formação, pensando numa grade curricular que estivesse de acordo com aquilo que é exigido do licenciado em Música no curso presencial da UFRGS e demais instituições parceiras, de maneira que esse aluno do ensino a distância não fosse prejudicado em termos de conhecimentos, caso desejasse dar continuidade a seus estudos em nível de especialização, mestrado, doutorado, bem como concorrer em concursos com licenciados de cursos presenciais. Todavia, ao mesmo tempo, esse aluno era diferente do público-alvo que faz vestibular, pois não era constituído prioritariamente por jovens estudantes oriundos de cursos de Ensino Médio recentemente concluídos, mas sim bacharéis em Música, músicos profissionais sem educação formal, músicos amadores, ou pessoas simplesmente interessadas em Música, que, por seus conhecimentos e pela falta de licenciados, na realidade de sua região, estavam atuando como professores de Música nas escolas públicas de Educação Básica. Assim, essa grade curricular não poderia ser somente uma cópia da grade curricular presencial, nem mesmo uma simples adaptação dela, pois deveria ser adequada ao público-alvo específico e deveria suprir lacunas muito próprias, porventura existentes. Havia ainda um imperativo: por se tratar de um projeto contemplado e com data prevista de início e término, a ser oferecido em turma única, não se poderia contar com a repetência nem com a recuperação nos semestres seguintes; assim, era preciso equacionar a questão da reprovação, da recuperação e da falta de tempo. Todas essas questões tornaram a criação do PPC um desafio, que real-

mente precisou ser superado por uma equipe, a qual se reuniu exaustivamente por muitos meses para, finalmente, equilibrar e dar forma a tudo o que será mencionado mais adiante neste livro.

Paralelamente ao desafio pedagógico, ocorria o administrativo. Mesmo contando com a união de sete universidades, o número de professores dispostos a encararem o modelo proposto de educação musical a distância era muito pequeno. A fórmula normalmente usada de um professor para cada 40 alunos estava fora de cogitação. Tratava-se de um projeto de âmbito nacional, envolvendo onze polos, distribuídos em cinco Estados distantes entre si, com oferta de 60 vagas em cada um deles. Como já foi dito, todos os cursistas precisariam ingressar e concluir o curso, juntos, dentro de um único período de nove semestres. Se tivesse sido feito um cálculo comum, teria sido necessário contratar 21 professores por semestre, ou seja, aproximadamente quatro por interdisciplina/semestre, o que seria impossível e extremamente caro. Mas convictos de que um dos objetivos da educação a distância é levar conhecimento a populações sem acesso as redes de ensino convencionais, a determinação foi encontrar uma fórmula eficaz para o atendimento a esses alunos dispersos geograficamente em locais, nos quais não existe instituição de ensino superior presencial, permitindo-lhes igualdade de oportunidades educativas como nunca fora possível antes, especialmente num país de dimensões continentais como o Brasil. Segundo Rossini:

[...] um dos principais objetivos do ensino a distância é promover um ensino inovador e de qualidade, por sua sistemática e recursos didáticos instrucionais e de multimídia elaborados por profissionais de comprovada competência em cada assunto e frequentes avaliações do próprio sistema para diagnosticar, analisar e mensurar o alcance dos objetivos da instituição e dos cursos ministrados (ROSSINI, 2004, p. 9).

Mesmo com esses objetivos, ou talvez até por essa razão, uma proposta de EAD não deve se constituir como uma forma mais cara que o ensino presencial. É preciso equacionar a questão professor-aluno para atingir efetivamente o caráter de igualdade de oportunidades educativas. Nesse mesmo aspecto, outra questão que surgiu foi o da diplomação, pois o documento a ser conferido deveria ter o mesmo reconhecimento do diploma conferido aos formados pelo curso presencial. Procurando diminuir zonas de confronto, ficou definido que a diplomação de todos os polos caberia unicamente à UFRGS, que contava com o maior número de professores engajados no curso e porque o projeto fora contemplado em grande parte graças à sua experiência bem-sucedida com o CAEF, que vinha desenvolvendo *softwares* e projetos de formação continuada

de professores de Artes desde 2004. A diplomação por uma única universidade diminuiria o número de variáveis na questão, pois exigências acadêmicas de apenas essa uma precisariam ser atendidas.

A problemática relativa à formação docente no país é complexa, diversificada e abrangente. Em particular, o ensino de Música tem sido relegado a planos menos relevantes na escola, fato que está diretamente relacionado ao des-caso com a qualificação docente na área e até mesmo ao modo como a matéria é tratada no currículo escolar. O fato de o termo Arte, no currículo da Educação Básica, se referir a qualquer uma de suas vertentes (Visuais, Teatro, Dança ou Música) dificulta conhecer a demanda exata de cada linguagem específica, pois todas as estatísticas apontam apenas para a grande área. Por esse motivo e porque a maioria das escolas ainda não oferece aulas com conteúdos musicais, houve demora para se saber a demanda específica em Música, nas regiões dos polos escolhidos. Mas o fato é que cantar, dançar e tocar instrumentos musicais são práticas de grande apreço por parte dos brasileiros e um potencial importante de entusiasmo e motivação para a aprendizagem das crianças, que mesmo depois da Lei n. 11.769/2008 continua sendo menosprezado. Tal menosprezo se verifica, por exemplo, em sua abordagem por ângulos distorcidos, como o da profissionalização de músicos não licenciados na sala de aula e o da produção de materiais didáticos com interesses meramente comerciais. A produção de espetáculos, a formação de bandas e de conjuntos escolares, e outras ações musicais motivam e alegrem as crianças e podem ser molas propulsoras de seu desenvolvimento integral. Para isso, é necessário que a escola e a sociedade tomem consciência desta possibilidade, e que os professores estejam preparados e bem instrumentalizados para utilizá-la com competência e ética. O curso de Licenciatura em Música EAD aqui proposto buscou atender a essas demandas.

Muitas das dificuldades da sala de aula têm sido provocadas pela escassez de recursos financeiros, posto que as produções e publicações nesta área devem ser elaboradas com *softwares* específicos (editoração de partituras, captação e edição de áudio e de imagens, etc.), em equipamentos especializados (computadores, gravadores, etc.) e espaços adequados (estúdios, auditórios com tratamento acústico e de iluminação, aparelhos especiais, etc.), todos sofisticados e bastante caros. Na área de Música, a experiência mostra, que recursos das leis de incentivo à Cultura e à Arte tendem a interpretar as iniciativas educacionais como puramente escolares, excluídas, portanto de sua esfera de responsabilidade. Por outro lado, órgãos de fomento as consideram de pouco interesse acadêmico, no máximo, talvez, da esfera da Extensão. Acaba por recair, mesmo, sobre o MEC e os Sistemas Públicos de Ensino a garantia de capacitação de professores e da qualidade no material didático-pedagógico pro-

duzido e utilizado. Mas, uma vez que muitos dos melhores intelectuais do país estão reunidos nas universidades, embora os recursos tecnológicos sejam insuficientes e incipientes, é justo que se espere dessas o oferecimento de formação em todos os níveis e a garantia de qualidade daquilo que acontece na escola.

O Pró-Licenciaturas II foi um programa especial do MEC, em edição única e com caráter também de formação continuada. Devido a isso, não foi permitido aos alunos: (1) reprovação por mais de duas vezes em uma mesma interdisciplina; (2) transferência para outros cursos regulares ou específicos oferecidos pela UFRGS ou pelas Universidades Parceiras; (3) trancamento de matrícula e/ou cancelamento e/ou dispensa de interdisciplinas; nem (4) aproveitamento de disciplinas ou componentes curriculares anteriormente cursados na UFRGS ou em qualquer outra Instituição de Ensino Superior. Todos seguiram rigorosamente a sequência proposta na matriz curricular, cuja organização modular de conteúdos deu suporte ao aprendizado de alunos com conhecimentos anteriores diversificados. Alguns deles, já bacharéis em Música, precisavam regularizar sua condição de licenciados; um segundo grupo, formado por músicos amadores e talvez com grande experiência em música popular ou eclesiástica, buscava formação para a docência; e outros ainda, a maioria, eram principiantes nesta área do conhecimento. Todos com os mesmos direitos e deveres acadêmicos e profissionais, assim como tendo em comum o fato de serem professores em exercício nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio de escolas públicas, tendo por meta a obtenção de um mesmo diploma.

A constituição das equipes de trabalho variou ao longo do tempo, mas, em linhas gerais, sempre esteve formada por: uma coordenadora; integrantes dos setores específicos e seus responsáveis (secretaria e gerências de apoios administrativo, logístico, financeiro, de ambientes virtuais de aprendizagem e redes, de materiais pedagógicos, na sede e nos onze polos); corpo docente (24 professores pesquisadores e formadores); 28 tutores (residentes, itinerantes e na universidade) e 14 músicos de mídias digitais. Cada um dos integrantes deste grupo de profissionais, mesmo quando nominalmente designado para um determinado polo, atuou nacionalmente. A participação de cada membro da equipe de trabalho foi sempre voltada para o conjunto das ações do projeto, tendo responsabilidades sobre todos os movimentos acadêmicos em todos os tempos e espaços. O acompanhamento e a articulação de tais ações foram garantidos por um ambiente virtual específico, no Moodle Institucional da UFRGS, mediante a utilização de ferramentas síncronas (chats e videoconferências) e assíncronas (depósito de arquivos, fóruns de discussão e *e-mails*), diariamente; contudo, sempre que se fez necessário, foram desenvolvidas ferramentas próprias, como planilhas de avaliação e acompanhamento, e o *software* Vídeos Interativos de

Aprendizagem (ViA), para desenvolvimento de vídeos interativos de aprendizagem (SCHRAMM; NUNES, 2011).

Em consonância com as propostas conceituais e metodológicas do programa de formação inicial para professores em exercício na Educação Básica do MEC, este curso ofereceu: (1) formação consistente e contextualizada do educador nos conteúdos de sua área de atuação; (2) formação teórica sólida e consistente sobre educação e os princípios políticos e éticos pertinentes à profissão docente; (3) compreensão do educador como sujeito capaz de propor e efetivar as transformações político-pedagógicas que se impõem à escola; (4) compreensão da escola como espaço social, sensível à história e à cultura locais; (5) ação afirmativa de inclusão digital, viabilizando a apropriação pelos educadores das tecnologias de comunicação e informação e seus códigos; e (6) estímulo à construção de redes de educadores para intercâmbio de experiências, comunicação e produção coletiva de conhecimento. Assim sendo, por intermédio de uma matriz curricular desenvolvida especificamente para este curso, buscou-se contribuir para a construção de uma escola comprometida com um modelo de autorias colaborativas, a reflexão e a capacidade de agir em seu contexto, por intermédio da articulação com movimentos sociais e organizações comunitárias, em nível local. Na estrutura referencial, esteve presente também o esforço no sentido de articular e fomentar o desenvolvimento de ações de formação continuada, garantindo efetividade, legitimidade, inserção social e otimização de iniciativas educacionais e culturais nela propostas.

A escolha da área de abrangência atendeu ao critério de excelência das universidades parceiras, em Música e/ou em EAD, pois dessa maneira uma completaria as necessidades das demais, num trabalho integrado e multidisciplinar. Um dos maiores desafios foi o de evitar a evasão e o baixo aproveitamento dos cursistas no curso proposto. Por isso foram desenvolvidos meios como Boletim Eletrônico, Sistema de Gerenciamento, Sites, Repositório de Objetos Educacionais e uma Arquitetura Pedagógica própria, a partir da qual foram orquestrados todos os Ambientes Virtuais de Aprendizagem. E é nesse sentido, que se pode considerar a criação do PROLICENMUS como uma ideia educacional arrojada, promissora e adequada, trazida como um modelo integrado à REDE, justificado pela necessidade de otimizar gastos e esforços. Este trabalho, em seu conjunto, envolveu especialistas de várias áreas do conhecimento, como professores de Música, músicos, pedagogos, e também profissionais da Informática. O trabalho já desenvolvido junto à REDE, por intermédio do CAEF<sup>13</sup>, desde o início de 2004, estabeleceu a base sobre a qual este projeto se desenvolveu. A equipe que ali já atuava era integrada por cerca de trinta bolsistas e diversos profes-

---

<sup>13</sup>vide <<http://www.caef.ufrgs.br>>

sores da UFRGS e da UFBA, os quais representaram juntos mais que 80% do corpo docente de Música que atuou no PROLICENMUS. Este grupo já estava capacitado e em processo de capacitação continuada tanto para desenvolver objetos virtuais de aprendizagem como para utilizar as diversas funcionalidades da plataforma de ensino Moodle. Sem dúvida, tal experiência anterior teve importância decisiva no sucesso deste projeto.

As Universidades Parceiras para tal oferta foram convidadas por terem sido consideradas capazes de ser lugar de teste, implementação e validação de produtos destinados às salas de aula para ensino formal básico de Música, fatores evidenciados em suas estruturas e procedimentos, e em suas opções de responsabilidade social. Os recursos para sustentar este projeto, terceiro lugar de todo o país no processo de seleção de projetos correspondente à Resolução CD/FNDE n. 034/2006, foram garantidos pelo FNDE e administrados via Fundação de Apoio da UFRGS (FAURGS). Tais recursos garantiram equipamentos e remuneraram tutores, técnicos e professores como bolsistas ou profissionais autônomos, conforme o caso, por uma carga de trabalho excedente à normal, isso é, sem prejuízo do cumprimento de seus deveres junto a suas respectivas Unidades Acadêmicas. Assim sendo, após este tempo de desenvolvimento do Pró-Licenciaturas, a educação brasileira poderá se valer de ricas experiências de ensino, pesquisa e extensão, acumuladas ao longo do tempo, em consonância com os Sistemas Públicos de Ensino. O modelo otimista e corajosamente apresentado pretendeu estabelecer ações sólidas e permanentes para o ensino escolar de Música, por intermédio da formação de seus professores, em modalidade EAD.